



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 058/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE EMPREGADO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto na alínea “f” do Inciso I, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de remanejamento de Fisioterapeuta para atuar no Distrito de Olhos d’Água da Canastra, em virtude de rescisão contratual;

RESOLVE

Art. 1.º - Designar o Senhor **Warlen Gonçalves Caiado**, contratado temporariamente para o desempenho da função pública de **FISIOTERAPEUTA – Hospital**, para prestar serviços no Distrito de Olhos d’Água da Canastra, junto à Unidade Básica de Saúde – Programa de Saúde da Família Nossa Senhora dos Remédios, por tempo indeterminado.


Art. 2.º - Pela transferência de local do trabalho, o servidor fará jus à verba suplementar de 25%(vinte e cinco por cento) ao seu salário-base, enquanto durar esta situação.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 09/05/2016.**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de Maio de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486